

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de validade do ajuste com termo inicial em 01.01.2009 e o final em 01.07.2009, de acordo com o Art. 108 da Lei Complementar nº 047/2004 de 13.12.2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais condições do contrato administrativo ora aditado e não contrariadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor de forma, para um só fim que ficará fazendo parte integrante e complementar, independente de transcrição do Contrato Administrativo original, na presença das testemunhas subscritas para que produza os seus jurídicos efeitos. Belém, 15 de Dezembro de 2008
CONTRATANTE:
Engº Agrº CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM CONTRATANTE E CONTRATADO ABAIXO SE INFERE:
A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede á Trav. do Chaco nº 2232, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054945/0001-00, neste ato representada por CÁSSIO ALVES PEREIRA, brasileiro, Secretário de Estado de Agricultura, residente e domiciliado á Trav. 9 de Janeiro nº 2062- Belém/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 1535649 – SSP-PA, e do CIC: 166.596.602-59, doravante simplesmente contratante e VAGNER BRANDÃO OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, Lotação Nova Esperança Qd. 174 nº 135– Coqueiro – 67120-630 – Ananindeua/Pá., portador da Carteira de Identidade nº 3259584, SSP/PA, e do CIC nº 533.969.952-87, também denominado contratado, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS perante as testemunhas abaixo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo para prorrogar até 2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de validade do ajuste com termo inicial em 01.01.2009 e o final em 01.07.2009, de acordo com o Art. 108 da Lei Complementar nº 047/2004, de 13.12.2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais condições do contrato administrativo ora aditado e não contrariadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor de forma, para um só fim que ficará fazendo parte integrante e complementar, independente de transcrição do Contrato Administrativo original, na presença das testemunhas subscritas para que produza os seus jurídicos efeitos. Belém, 15 de Dezembro de 2008
CONTRATANTE:
Engº Agrº CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 1043/2008 23 DE DEZEMBRO DE 2008

O Diretor Administrativo e Financeiro do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0723/2008-GP, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31261, de 24.09.2008, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o Laudo Médico do IPASEP nº 73121A/1, datado de 11 de dezembro de 2008;
R E S O L V E :
CONCEDER, de acordo com o Art. 88, da Lei nº 5.810/94, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora ADRIANA MOREIRA BESSA SIZO, Procurador Autárquico, matrícula nº 80845530, no período de 28 de novembro de 2008 a 27 de março de 2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WILSON MELO SODRÉ-Dir.DAF/ITERPA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 883/2008

Nome: RICARDO LUSTOSA BRITO
Função: Ext. Rural I
Destino: Marabá
Período: 01 a 05/12/2008
Objetivo : Ministrar treinamento de Geotecnologias aplicadas a ATER.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA
PROCESSO Nº 2008/318703

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL - MAPA VEGETAL

ERRATA

- Onde se lê na Errata, referente a Dispensa nº 055/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.319, de 17/12/2008, "o valor de R\$- 4.518,00 (quatro mil, quinhentos e dezoito reais)".

Leia-se: "o valor de R\$- 4.518,80 (quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos)."
- Onde se lê no Termo de Dispensa de Licitação Nº 057/2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.315, de 11/12/2008, "o valor de R\$- 10.000,00 (dez mil reais)".

Leia-se: "o valor de R\$- 9.999,66 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)."
- Onde se lê no Termo de Dispensa de Licitação Nº 058/2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.315, de 11/12/2008, "o valor de R\$- 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)".

Leia-se: "o valor de R\$- 479,60 (quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)."
- Onde se lê no Termo de Dispensa de Licitação Nº 059/2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.315, de 11/12/2008, "o valor de R\$- 800,00 (oitocentos reais)".

Leia-se: "o valor de R\$- 799,80 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)."
- Onde se lê no Termo de Dispensa de Licitação Nº 060/2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.315, de 11/12/2008, "o valor de R\$- 20.000,00 (vinte mil reais)".

Leia-se: "o valor de R\$- 19.998,29 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos)."
- Onde se lê no Termo de Dispensa de Licitação Nº 061/2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.315, de 11/12/2008, "o valor de R\$- 6.000,00 (seis mil reais)".

Leia-se: "o valor de R\$- 5.998,08 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos)."
- Onde se lê no Termo de Dispensa de Licitação Nº 063/2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.315, de 11/12/2008, "o valor de R\$- 5.000,00 (cinco mil reais)".

Leia-se: "o valor de R\$- 4.999,28 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)."
Belém/PA, 17 de dezembro de 2008.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Diretor Geral da ADEPARA
ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 750/2008
Partes: ADEPARÁ E GONÇALVES E DIAS LTDA (POSTO SERRA DOURADA)
Onde lê-se: No extrato de Contrato publicado no Diário Oficial nº 31.319, de 17/12/08, " Número do Contrato: 075/2008-ADEPARA/MAPA VEGETAL"
Leia-se: " Número do Contrato: 750/2008-ADEPARA/MAPA VEGETAL"
Ordenador responsável: RUBENS NAZAEAZENO FERREIRA BRITTO

ERRATA

PORTARIA Nº 3738/08, DE 25/11/2008
Onde se lê "Período: 10 a 11/12/2008", Leia-se "Período: 11 a 12/12/2008".
PORTARIA Nº 3835/08, DE 28/11/2008
Onde se lê "Período: 10 a 11/12/2008", Leia-se "Período: 11 a 12/12/2008".
PORTARIA Nº 3815 DE, 27/11/2008
Onde se lê "Período: 1 a 5/12/2008", Leia-se "Período: 1 a 5/10/2008".

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 005/2007
Partes: ADEPARÁ E ANTONIO TAVARES DA SILVA
Data da Assinatura: 30/08/2008
Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 033/2005
Partes: ADEPARÁ E RAIMUNDO WALDIR DE OLIVEIRA
Data da Assinatura: 01/09/2008
Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 195/2008
Partes: ADEPARÁ E JERFRAN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Data da Assinatura: 12/11/2008
Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 003/2006
Partes: ADEPARÁ E LUIZ FERNANDES DA CRUZ
Data da Assinatura: 31/07/2008
Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 056/2006
Partes: ADEPARA E GENIVALDO LEAL COIMBRA
Data da Assinatura: 30/09/2008
Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 054/2008
PARTES DO CONTRATO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT; e Associação "Via Amazônia".
OBJETO DO CONTRATO: A presente contratação destina-se à locação do espaço, prestação de serviços, pela Associação "Via Amazônia", no que se refere à organização e execução da infra-estrutura para a "Semana Global do Empreendedorismo Endeavor", que ocorrerá no período de 19 a 21 de novembro de 2008.
VIGÊNCIA: Data do Início: da data da assinatura
Data do Fim: 31 de dezembro de 2008
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.208,00 (vinte e seis mil duzentos e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.201.19.122.0125.4534
FONTE: 0101
NATUREZA DA DESPESA: 339039
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Maria Joana da Rocha Pessoa
FORO: Comarca de Belém
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2008
Obs: Efeitos desta publicação retroagem à data de 18 de novembro de 2008

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Autorizo e Ratifico a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DO ESPAÇO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDECT E A ASSOCIAÇÃO "VIA AMAZÔNIA", NO QUE SE REFERE À ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A "SEMANA GLOBAL DO EMPREENDEDORISMO ENDEAVOR", com amparo no parecer deste NUJUR/SEDECT e em obediência aos termos do art. 24, XXIV, da Lei de Licitações e Contratos.

Belém, 17 de novembro de 2008.
MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

TERMO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso XXIV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 26 e inciso VI do artigo 38, do mesmo diploma legal.
Objeto- CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DO ESPAÇO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDECT E A ASSOCIAÇÃO "VIA AMAZÔNIA", NO QUE SE REFERE À ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A "SEMANA GLOBAL DO EMPREENDEDORISMO ENDEAVOR".

Nome do Credor
1- Associação "VIA AMAZÔNIA";
CNPJ/MF- 08.746.928/0001-21;
Endereço- Av. Dr. Freitas, s/n, Belém/PA;
 Dotação Orçamentária – 78201.19.122.0125.4534;
Natureza - 339039;
Fonte – 0101;
Valor- R\$ 26.208,00 (vinte e seis mil duzentos e oito reais).

Belém, 17 de novembro de 2008
MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 075/2007
PARTES DO CONVÊNIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA; Universidade Federal do Pará – UFPA, e Fundação de Amparo de Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.
OBJETO DO CONVÊNIO: Apoiar financeiramente a realização de Projetos para a reforma do prédio, sede da SEDECT que proporcionem a sua distinção como "Edifício Inteligente".
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 150.683,49 (cento e cinquenta mil seiscientos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio SEDECT/FAPESPA/UFPA/FADESP Nº 075/2007 até 31 de março de 2009.
VIGÊNCIA: Data do Início: 23 de dezembro de 2008
Data do Fim: 31 de março de 2009
FORO: Comarca de Belém
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2008